

**DECRETO Nº 4.439,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 02/2018 para provimento efetivo de cargos de seu Quadro de Pessoal: MOTORISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SAÚDE, VISITADOR SANITÁRIO, ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VASCULAR, PSICÓLOGO e não houve candidatos inscritos para os cargos de: MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO NEFROLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA E MÉDICO PSIQUIATRA,

JOSÉ ROBERTO RONQUI, Prefeito Municipal de Palmital , Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Concurso Público Nº 02/18,

CONSIDERANDO que o processo foi analisado e aprovado pela Comissão Especial de Concurso Público Nº 01/18,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados do Concurso Público realizado sob nº 02/2018, com provas escritas, oficialmente publicados.

Art. 2º - O Concurso Público, ora homologado, dar-se-á para provimento efetivo de cargos de seu Quadro de Pessoal: MOTORISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SAÚDE, VISITADOR SANITÁRIO, ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VASCULAR, PSICÓLOGO e não houve candidatos inscritos para os cargos de: MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO NEFROLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA E MÉDICO PSIQUIATRA, do Município de Palmital, Estado de São Paulo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, em 19 de dezembro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO RONQUI
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 19 de dezembro de 2018.

**FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-**

**DECRETO Nº 4.440,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 01/18, com provas escritas, para contratação de servidores para as funções de AGENTE DE CONTROLE VETOR, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em consonância com a Legislação Federal, Estadual, Municipal, e demais cominações de direito.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, Prefeito Municipal de Palmital , Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Processo Seletivo Nº 01/18,

CONSIDERANDO que o processo foi analisado e aprovado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Nº 01/18,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados do Processo Seletivo realizado sob nº 01/2018, com provas escritas, oficialmente publicados.

Art. 2º - O Processo Seletivo, ora homologado, dar-se-á para para contratação de servidores para as funções de AGENTE DE CONTROLE VETOR, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em consonância com a Legislação Federal, Estadual, Municipal, e